



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 184/2021

Concessão de teletrabalho à servidora Carolina Rusciolelli Cassano.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo administrativo SEI nº 0005746-24.2020.4.01.8004,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR que a servidora **Carolina Rusciolelli Cassano**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal da sede desta Seccional, atualmente lotada na 3ª Vara Federal, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi - 6323305 e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	Carolina Rusciolelli Cassano
Cargo:	Analista Judiciário, Área Judiciária
Lotação:	3ª Vara Federal
Período:	22/07/2021 a 21/07/2022

PUBLIQUE-SE.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro**, **Diretor do Foro**, em 02/08/2021, às 14:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13638456** e o código CRC **C75DB382**.